



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0002542-3**

Interessado: Patri Nove Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 045.077.0192-2/ 0193-7/ 0194-5/ 0195-3/ 0196-1/ 0197-1/ 0201-1/ 0204-6/ 0205-4/ 0206-2/ 0209-7/ 0210-0/ 0295-1/ 0300-1/ 0301-8

Local: Rua Joaquim de Almeida, 419/ 429/ 439/ 449/ 459/ 469/ 477 e Rua Guapuã, 306/ 316/ 346/ 322/ 326/ 328/ 350/ 354

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 24/05/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Serviços de Educação, subcategorias de uso nR1-8, nR2-6 e nR2-7, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/075/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955/19, de 20 de setembro de 2.019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/SERVIN (021521522) e SVMA (021712383), desde que seja atendido o número mínimo de vagas exigidas para PCD, idosos e utilitários no atendimento ao comunique-se de outorga onerosa.

São Paulo, 16 de outubro de 2019.


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Thays Santos Hamad e Milena Toselli (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf